



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 552 • Barra do Piraí, 13 de Abril de 2012 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 034 DE 28 DE MARÇO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL

### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.09.04.123.0013.2.036				60.000,00
	3.3.90.36	00		60.000,00
				123
20.12.15.543.0011.1.038				30.000,00
	4.4.90.51	00		30.000,00
				486
20.12.15.543.0011.1.039				30.000,00
	4.4.90.51	00		30.000,00
				487
20.12.15.543.0011.1.040				30.000,00
	4.4.90.51	00		30.000,00
				488
20.12.15.543.0011.1.041				30.000,00
	4.4.90.51	00		30.000,00
				489
20.12.15.451.0011.1.008				30.000,00
	4.4.90.51	00		30.000,00
				274
20.12.16.482.0009.1.009				40.000,00
	4.4.90.51	00		40.000,00
				481
20.13.17.512.0005.1.009				40.000,00
	4.4.90.51	00		40.000,00
				482
20.13.04.452.0011.2.033				40.000,00
	3.3.90.36	00		40.000,00
				315
20.13.04.452.0011.2.035				49.000,00
	3.3.90.39	00		49.000,00
				322
20.16.04.451.0011.2.034				200.000,00
	4.4.90.51	00		200.000,00
				353
20.09.04.123.0013.2.036				3.000,00
	3.3.90.39	04		3.000,00
				125
20.10.18.541.0005.1.028				50.000,00
	4.4.90.51	04		50.000,00
				144
20.12.04.451.0011.2.032				17.000,00
	3.3.90.39	04		17.000,00
				292

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Procurador Geral do Município (Interino)**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretario Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**  
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Francisco José Barbosa Leite  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.13.04.452.0011.2.033				400.000,00	
	3.3.90.30	04		300.000,00	313
	4.4.90.52	04		100.000,00	321
20.13.17.512.0005.1.007				102.000,00	
	4.4.90.51	04		102.000,00	305
20.16.04.451.0011.2.034				200.000,00	
	3.3.90.30	04		200.000,00	346
20.20.27.812.0019.1.010				9.000,00	
	4.4.90.51	12		9.000,00	417
20.11.12.361.0006.2.072				40.000,00	
	3.3.90.39	15		40.000,00	259
<b>TOTAL</b>				<b>1.400.000,00</b>	
<b>SUPLEMENTAR</b>					
20.13.15.451.0011.1.006				1.291.000,00	
	4.4.90.51	00		519.000,00	298
	4.4.90.51	04		772.000,00	299
20.20.23.695.0010.2.062				9.000,00	
	3.3.90.39	12		9.000,00	448
20.09.04.123.0013.2.036				60.000,00	
	3.3.90.39	00		60.000,00	124
20.11.12.361.0006.1.003				40.000,00	
	4.4.90.51	15		40.000,00	165
<b>TOTAL</b>				<b>1.400.000,00</b>	<b>-</b>

**DECRETO Nº 035/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 43.519 de 20/03/2012 do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 35.274 de 20/03/2012 do Exmo. Senhor Prefeito da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a norma adotada pelos Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o próximo dia 05 de abril de 2012, Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços de limpeza pública e de urgência administrativa que obedecerão aos horários normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

**DECRETO Nº 036 DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 9.1 do Edital nº 01/2011, o resultado final do Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde de que trata o respectivo Edital constantes das listas finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos, conforme Anexo Único e autos do processo administrativo nº 35.521/2011, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

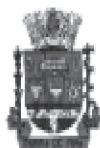
Smrh/jac/smg/ebmp.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS								
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
					TEÓRICA	PRÁTICA		
<b>ESF - AREAL</b>								
01	61298	7	RITA DE CASSIA DA SILVA	AREAL	165,00	91,00	256,00	<b>1</b>
02	02068	0	JOSIANE QUEIROZ BELMIRO	AREAL	170,00	77,00	247,00	<b>2</b>
03	31978	3	SUZI ESTER DE ALMEIDA GARCIA SOUZA	AREAL	156,00	86,00	242,00	<b>3</b>
04	34884	8	ANDREIA LUCIA LEITE GUIMARAES	AREAL	156,00	84,00	240,00	<b>4</b>
05	34856	2	LUCICLEIDE PEGAS LEITE GUIMARAES	AREAL	145,00	91,00	236,00	<b>5</b>
06	33884	2	ELBER GOMES BALDEZ	AREAL	151,00	77,00	228,00	<b>6</b>
07	33575	4	THALLES SANDY DA SILVA	AREAL	155,00	72,00	227,00	<b>7</b>
08	33862	1	JOICE SILVA DA CUNHA	AREAL	155,00	71,00	226,00	<b>8</b>
09	32923	1	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AREAL	140,00	84,00	224,00	<b>9</b>
10	02028	1	GISSLA DA COSTA RIBAS VENIN	AREAL	150,00	73,00	223,00	<b>10</b>
11	33445	6	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	AREAL	145,00	78,00	223,00	<b>11</b>
12	61308	8	CAMILLA DE SOUSA QUEIROZ	AREAL	135,00	86,00	221,00	<b>12</b>
13	61299	5	GLAUCIANA DA SILVA	AREAL	140,00	79,00	219,00	<b>13</b>
14	33882	6	LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO	AREAL	135,00	78,00	213,00	<b>14</b>
15	61134	4	ANA LUCIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	AREAL	130,00	82,00	212,00	<b>15</b>
16	33636	0	LUIZA ELENA DE OLIVEIRA MESQUITA	AREAL	130,00	78,00	208,00	<b>16</b>
17	61001	1	IVANIA DE SOUSA QUEIROZ	AREAL	135,00	63,00	198,00	<b>17</b>
18	02008	7	MARIA APARECIDA GOMES BALDEZ	AREAL	130,00	66,00	196,00	<b>18</b>
19	02035	4	MARCELO HENRIQUE LUCIO	AREAL	130,00	60,00	190,00	<b>19</b>
20	02094	0	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	AREAL	160,00	0,00	160,00	<b>20</b>
21	34882	1	GLAUCIANO DA SILVA MOREIRA	AREAL	140,00	0,00	140,00	<b>21</b>
22	02030	3	ALINE COSTA DA SILVA	AREAL	135,00	0,00	135,00	<b>22</b>
23	61292	8	LETICIA DA SILVA MIETHERHOFER	AREAL	135,00	0,00	135,00	<b>23</b>
24	30286	4	LUZIMELI SANTOS DE MACEDO NASCIMENTO	MUQUECA	135,00	0,00	135,00	<b>24</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEÓRICA	PRÁTICA		
<b>ESF - PARQUE SANTANA</b>								
01	34547	4	ROSELI PEROZINE	PARQUE SANTANA	188,00	90,00	278,00	1
02	33482	0	RAQUEL LISBOA DA SILVA	PARQUE SANTANA	170,00	86,00	256,00	2
03	34751	5	HOZANA TOBIAS	PARQUE SANTANA	165,00	86,00	251,00	3
04	34358	7	DAMIANA DA SILVA BILAO	SANTANA DE BAR	168,00	80,00	248,00	4
05	31110	3	ERICA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	PARQUE SANTANA	155,00	86,00	241,00	5
06	32279	2	RITA DE CASSIA BERNARDA DA SILVA	PQ SANTANA	150,00	76,00	226,00	6
07	02157	1	MAGNA VIEIRA	PARQUE SANTANA	145,00	78,00	223,00	7
08	02156	3	FATIMA APARECIDA VIEIRA CAROTTA	PARQUE SANTANA	140,00	78,00	218,00	8
09	61179	4	SANDRA VIDAL BELO	PARQUE SANTANA	140,00	77,00	217,00	9
10	34958	5	LIVIA MARQUES DA MOTTA	PARQUE SANTANA	175,00	0,00	175,00	10
11	61286	3	MARCIA MENEZES DE SIQUEIRA DUARTE	PARQUE SANTANA	150,00	0,00	150,00	11



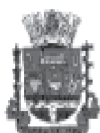
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEÓRICA	PRÁTICA		
<b>ESF VARGEM ALEGRE</b>								
01	34049	9	CAMILA CRISTINA RAMOS COUTO	VARGEM ALEGRE	180,00	77,00	257,00	1
02	33031	0	VALERIA CRISTINA VIEIRA VARGAS	VARGEM ALEGRE	166,00	88,00	254,00	2
03	02017	6	DOUGLAS PRATTI GUEDES	VARGEM ALEGRE	147,00	88,00	235,00	3
04	61156	5	GEOVANI BARBOSA	VARGEM ALEGRE	140,00	94,00	234,00	4
05	61232	4	EDVANIA DA SILVA BARBOSA	VARGEM ALEGRE	145,00	88,00	233,00	5
06	60996	0	DAIANA MANOEL RODRIGUES	VARGEM ALEGRE	145,00	83,00	228,00	6
07	02091	5	FRANCYLENE CANDIDA ROSA VAZ	V.ALEGRE	145,00	81,00	226,00	7
08	30089	6	SUELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA	VARGEM ALEGRE	145,00	81,00	226,00	8
09	61160	3	MANUELLA RAMOS FIGUEIRA	VARGEM ALEGRE	140,00	84,00	224,00	9
10	02001	0	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DE PAULA	VARGEM ALEGRE	135,00	86,00	221,00	10
11	30814	5	VANESSA CAMILA INGUINA FRANCISCO	VARGEM ALEGRE	135,00	84,00	219,00	11
12	61158	1	MICHEL VIANA DE OLIVEIRA	VARGEM ALEGRE	130,00	87,00	217,00	12
13	30316	0	GILMARA RWGINA PECANHA DA COSTA	CENTRO	130,00	85,00	215,00	13
14	02213	6	ELIENE BREVES DE PAULA	V.ALEGRE	125,00	88,00	213,00	14
15	02146	6	FRANCILENE SIMÕES DE SOUZA GOMES	VARGEM ALEGRE	135,00	76,00	211,00	15
16	61006	2	RODRIGO BARROS DOS SANTOS	VARGEM ALEGRE	130,00	79,00	209,00	16
17	61176	0	IVONILDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	VARGEM ALEGRE	120,00	76,00	196,00	17
18	02036	2	MARIA DA GLORIA PEREIRA FERNANDES	VARGEM ALEGRE	167,00	0,00	167,00	18
19	61106	9	QUELI MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DE SOUZA	VARGEM ALEGRE	165,00	0,00	165,00	19
20	02074	5	MÔNICA AZEVEDO DOS SANTOS	VARGEM ALEGRE	140,00	0,00	140,00	20



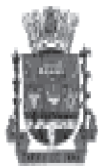
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEÓRICA	PRÁTICA		
<b>ESF - CALIFORNIA</b>								
01	33639	4	RICARDO COSTA CARVALHO	CALIF.DA BARRA	170,00	100	270,00	1
02	02127	0	ELAINE APARECIDA ASSIS PEREIRA	CALIFORNIA	155,00	95	250,00	2
03	02086	9	SANDRA REGINA DOS SANTOS	CALIFORNIA	161,00	86	247,00	3
04	02049	4	VALESCA APARECIDA ALVES CAMPOS	CALIFORNIA	155,00	87	242,00	4
05	02129	6	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA REIS	CALIFORNIA	145,00	96	241,00	5
06	30819	6	NATALIA GOMES FIGUEIRA E SILVA	MORADA DO VALE	160,00	79	239,00	6
07	30655	0	SUELEN GONCALVES MARIANO	CALIFORNIA	155,00	84	239,00	7
08	02136	9	LUCIENE DE SOUZA COELHO	CALIFORNIA	145,00	94	239,00	8
09	33357	3	ADRIANA VICENTE DE SOUZA	RECANTO FELIZ	155,00	83	238,00	9
10	34953	4	SONIA MENDES LESSA CANDIDO	CALIFORNIA	150,00	83	233,00	10
11	33869	9	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	CALIFORNIA	145,00	86	231,00	11
12	02087	7	GILCICLEIA DOS SANTOS CATTÁ PRETA	CALIFORNIA	140,00	88	228,00	12
13	02050	8	FLÁVIA DOS ANJOS MARTINS	CALIFORNIA	140,00	87	227,00	13
14	30401	8	CLEBER ALVES NEVES	CALIFORNIA	135,00	91	226,00	14
15	33878	8	GERSON VIEIRA LIMA JUNIOR	CALIFORNIA	140,00	83	223,00	15
16	02185	7	RHAILA FONTES ROCHA	REC.FELIZ	135,00	88	223,00	16
17	34077	4	ANA MARIA RIBEIRO HONORATO	MORADA DO VALE	137,00	78	215,00	17
18	61140	9	RAQUEL GOMES ROGEL CARVALHO	CALIFORNIA	130,00	84	214,00	18
19	61128	0	VALERIA MONRTEIRO TOLEDO	CALIFORNIA	120,00	92	212,00	19
20	61290	1	CATIA CRISTINA QUIRINO DA SILVA	BAIRRO CAIEIRA	120,00	85	205,00	20
21	34365	0	FATIMA APARECIDA DA SILVA BATISTA	CERAMICA UNIAO	125,00	78	203,00	21
22	32698	4	VAGNER DIAS RODRIGUES	MORADA DO VALE	125,00	72,5	197,50	22
23	30695	9	ROGERIO MACHADO DA SILVA	FATIMA	165,00	0	165,00	23
24	61044	5	DEISIANE CRISTINADA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ	125,00	0	125,00	24
25	61313	4	VIVIANE DA SILVA MORAIS	CALIFORNIA	125,00	0	125,00	25
26	31004	2	LEANDRO SILVA MACHADO	MONTE D'OURO	120,00	0	120,00	26
27	61208	1	VANDA LUCIA DE MELO OLIVEIRA BRUM	NOVA SAO LUIZ	110,00	0	110,00	27
28	32937	1	ADRIANO MARILSON MOREIRA DA SILVA	IPIABAS	105,00	0	105,00	28



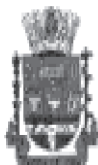
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEÓRICA	PRÁTICA		
<b>ESF - COIMBRA</b>								
01	02065	6	TÂNIA MARA CABRAL DE AZEVEDO	ARTHUR CATALDI	181,00	88	269,00	1
02	02039	7	ALEANDRA PIMENTA ROSA	COIMBRA	167,00	95	262,00	2
03	02197	0	CORDELIA DOMINGOS DE SOUZA	A.CATALDI	155,00	85	240,00	3
04	02002	8	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	COIMBRA	145,00	90	235,00	4
05	02115	6	DALILA SALDANHA DE SOUZA PEREIRA	ARTUR CATALDI	125,00	88	213,00	5
06	34652	7	ALEXSSANDRA CARREIRA CAMPOS	COIMBRA	125,00	87	212,00	6
07	02106	7	ROSIANE AMARAL DA SILVA	COIMBRA	120,00	86	206,00	7
08	02148	2	JEAN MOREIRA CARVALHO	COIMBRA	145,00	0	145,00	8
09	30269	4	CRISTIANE AVELINA DE SOUZA FERREIRA RUFINO	COIMBRA	130,00	0	130,00	9
10	61164	6	DAYANE DA SILVA SALGUEIRO PINTO	MATADOURO	130,00	0	130,00	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEORICA	PRATICA		
<b>ESF - DORANDIA</b>								
01	02048	6	VIVIANE APARECIDA DA SILVA FLORIANO	DORÂNDIA	165,00	92	257,00	1
02	02100	8	ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES PONTES	DORÂNDIA	160,00	96	256,00	2
03	02047	8	ROSYMERI DA SILVA NOGUEIRA	DORÂNDIA	155,00	96	251,00	3
04	02042	7	BRUNO DE ALMEIDA GAMA	DORANDIA	155,00	92	247,00	4
05	31603	2	BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DORANDIA	150,00	94	244,00	5
06	02032	0	NADIA MARIA DOS SANTOS	DORANDIA	155,00	88	243,00	6
07	32097	8	MARIA STELA DE PAIVA VALENTE	DORANDIA	152,00	89	241,00	7
08	31836	1	GIVANI DA SILVA PEREIRA	DORANDIA	135,00	90	225,00	8
09	33079	5	KARINA DE ALMEIDA SILVA	DORANDIA	125,00	88	213,00	9
10	61083	6	ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	DORANDIA	120,00	90	210,00	10
11	61023	2	ALINE GAMA DE PAULA	DORANDIA	145,00	0	145,00	11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE								
RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS					NOTAS		TOTAL	COLOCAÇÃO
Nº	INSCRIÇÃO	DIG	NOME	BAIRRO	TEORICA	PRATICA		
<b>ESF - PAC S</b>								
01	02089	3	MARIA APARECIDA MENDONCA	S.JOSE TURVO	170,00	86	256,00	1
02	02066	4	ANA MARIA RODRIGUES	SÃO JOSÉ TURVO	120,00	81	201,00	2

EDNA TERESA ANCHITE ROCHA  
Presidente da Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo Público

**LEI MUNICIPAL Nº 2043 DE 02 DE ABRIL DE 2012**

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 02(DUAS) VAGAS DE TÁXIS NO FINAL DA RUA TIRADENTES, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02(duas) vagas de táxis no final da Rua Tiradentes, nas proximidades da Capela Mortuária Bom Jesus.

**Art. 2º** - A criação destas vagas é vinculada aquele ponto e intransferível, haja vista a dificuldade de condução, principalmente à noite.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2012.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 006/2012  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 2044 DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal do Ambiente para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante os projetos específicos.

Art. 2º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Barra do Piraí/RJ.

Art. 3º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4º - Cada produtor terá direito a horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 5º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo Único – Os valores estipulados no artigo 5º poderão sofrer alteração, conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Art. 6º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor.

Art. 7º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 8º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura.

Art. 9º - Autoriza ainda, o Poder Executivo, se necessário for, para cumprimento do artigo 1º, a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária em vigor, no exercício em que efetivar-se a implantação do projeto.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 012/GP/2012  
Projeto de lei nº 046/2012  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 428/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALDAIR RAIMUNDO PINTO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Garagem Municipal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2012.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

### PORTARIA Nº 429/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RONALD ANCHITE GUEDES, para o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Gab/smg/ebmp

### PORTARIA Nº 430/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, publicada no BM nº 543 de 13/03/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 364/2011;

CONSIDERANDO a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR, em virtude da Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, MILLENE FONSECA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Atendimento – DAS-1, da nova estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, face a extinção do cargo de Supervisor da Divisão de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - A regulamentação da respectiva função ocorrerá a teor do artigo 4º da Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, com efeitos retroativos a 13/03/2012.

Art. 4º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
Smg/pgm/ebmp

### PORTARIA Nº 431/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/04/2012, CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Sociais, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 099/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 432/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/04/2012, ADEMAR RAIMUNDO MONTELA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 097/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 433/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/04/2012, GILVANE MAZZA RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 296/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 434/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a



partir de 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 435/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ADEMAR RAIMUNDO MONTELA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Logística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 436/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, GILVANE MAZZA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica - PSB, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 124/smas/2012  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 437/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/04/2012, a servidora MAISAMOREIRADO CARMO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 076/2012 – SMRH  
smg/ebmp  
**PORTARIA Nº 438/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora ANDRÉA CRISTINA CLEMENTE MONTEIRO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 439/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora DANIELLE DE BRITO FERNANDES, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 440/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora JÉSSICA FERNANDA TOBIAS PEREIRA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 441/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora JOICE AFFONSO DA SILVA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 442/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora LENIRA FERREIRA DA COSTA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 443/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora MÔNICA LEITE TAVEIRA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 444/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora STEPHANIE APARECIDA GUIMARÃES FARIA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 445/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora TAÍSA CRISTINA FRANCO MANSO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 446/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora THAIANA DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 447/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora EDILENE NUNES PINTO, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 080/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 448/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora ALICE MAGDALAMELO E SILVA, para o cargo de Professor I – Educação Física, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 079/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 449/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/04/2012, a servidora ADRIANA MARCIA PEREIRA DUARTE, para o cargo de Assistente Técnico de Gestão, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 077/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 450/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/04/2012, o servidor CLAYTON DE SOUZA ANTONIO, para o cargo de Motorista Categoria “D”, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 078/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 451/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/04/2012, a servidora PAULA BARBOSA DA SILVA, para o cargo de Fiscal de Tributos, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 081/2012 – SMRH

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 452/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/04/2012, a servidora ADRIANA BARBIERI NUNES DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 083/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 453/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/04/2012, a servidora FRANCINELE ARANTES COELHO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 082/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 454/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/04/2012, o servidor GELSON CARDOZO OLIVEIRA, para o cargo de Motorista Categoria “D”, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, NOS FUNDOS DO COMPLEXO ESPORTIVO E NO CANAL (DOIS LADOS) DE SAÍDA, BAIRRO MARACANÃ, BARRA DO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR – R\$424.335,60 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO Nº480/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº002/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSINADO - 21/03/2012

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE

BARRA DO PIRAÍ E A EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNICIPAL HEITOR FAVIERI, PRAZO – 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS. VALOR – R\$1.160.851,89 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). RECURSOS – 20.11.12.365.0006.1.011, 4.4.90.51.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº12/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2012, LEI FEDERAL 8666/93. ASSINADO - 02/04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº085/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL ORIGINADO DO PROCESSO Nº140072/2010, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E IVAN DE OLIVEIRA CZABA. OBJETO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº085/2009 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNÉSTO BENEVIDES, Nº45, CENTRO, NESTA CIDADE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. VALOR GLOBAL – R\$30.390,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). RECURSOS – 20.20.15.08.244.0014.2.029, 3.3.90.36.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8755/2008, PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA CONTRATO PRIMITIVO, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINADO - 30/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO**

Pregão Eletrônico Nº 121/2011

Registro de Preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA

objetivando atendimento à Prefeitura Municipal de Administração de Barra do Piraí, RJ.

Processo Administrativo nº 13.012/2011

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**EMPRESA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA**

ITEM	QT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	10.000	Res	Resmas de papel A4 multi med. 210 x 297 mm produzido com fibras virgens de eucalipto, tratadas para obter um elevado grau de brancura. Os processos de formação, prensagem e calandragem precisos determinam a qualidade homogênea de impressão, resmas com 500 folhas	R\$8,70	R\$87.000,00
02	10.000	Res	Resmas de papel reciclado, composto por aparas recicladas provenientes de restos de papel do processo produtivo interno e de terceiros, 75 g/m(A4), 210 x 297 mm pacote com 500 folhas	R\$9,02	R\$90.200,00

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO - FINANCEIRO**

Pregão Eletrônico Nº 153/2011

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO LAB 2 COM BLOQUEIO COM 2000 JOGOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI.

Processo Administrativo nº 34383/2011

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**EMPRESA:**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	CX	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO LAB 2 COM BLOQUEIO COM 2000 JOGOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	R\$178,00	R\$5.340,00

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO - FINANCEIRO**

Pregão Presencial Nº 041/2011

Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de PALCO para eventos da Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Processo Administrativo nº 13.632/2011

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**EMPRESA: LINCOLN MENDES GUIMARÃES - ME**

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	12	Locação de Palco com as medidas exatas de 09,00 m de boca x 08,00m de profundidade em ferro treliçado, tablado de madeira naval e cobertura de lona carpe 30grs anti chamas, mão de obra, instalação, desinstalação, impostos e transporte inclusos para os eventos que a Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer realizará ou apoiará.	R\$6.200,00	R\$74.400,00

**PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO**

Pregão Presencial Nº 038/2011

Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de **TENDAS** para eventos da Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Processo Administrativo nº 13.630/2011

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados **MANTIVERAM-SE INALTERADOS**.

EMPRESA: LINCOLN MENDES GUIMARÃES  
- ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	100	Locação de Tendas 8,00 x 8,00m modelo 04 águas, para os eventos que a Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto, e lazer realizará ou apoiará, com balcão, mão de obra, Limpeza, instalação, desinstalação, impostos e transportes inclusos.	R\$315,00	R\$31.500,00

**PUBLICAÇÃO DO 3º EQUILÍBRIO FÍSICO-FINANCEIRO**

Pregão Eletrônico Nº 092/2010

Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 139058/2010

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados **MANTIVERAM-SE INALTERADOS**.

EMPRESA: ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

ITENS	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	500	LUMINÁRIA RUA	R\$34,56	R\$17.280,00
05	500	BRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO 01 METRO	R\$11,20	R\$5.600,00

**EMPRESA: D. MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	3000	RELÉ FOTOCELULA EXTRA	R\$7,43	R\$22.290,00

EMPRESA : PAULO CESAR DOS SANTOS  
COMERCIOPLANILHA 2º EQUILIBRIO FÍSICO -  
FINANCEIRO

Processo Administrativo nº 6344/2011

Pregão Presencial nº 012/2011

Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 torna público, que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços das peças e serviços do controle de registro de preços ESTÃO DENTRO DO LIMITE DO VALOR HOMOLOGADO, conforme quadro abaixo:

VALORES ESTIMADOS PARA A  
CONTRATAÇÃO

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	2000	LÂMPADAS VS. 400W	R\$16,70	R\$33.400,00
02	2000	LÂMPADAS VS. 250W	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00

Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO.

<b>PEÇAS</b>	<b>SERVIÇOS - HOMEM HORA</b>
R\$ 227.401,83	R\$ 124.393,75

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE MARÇO DE 2012.****Aprovação do Afastamento da Presidente Rosimar de Lourdes Benício**

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em

Reunião Ordinária no dia 06 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

## RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovação do pedido de afastamento da Rosimar de Lourdes Benício, por motivo particular, no período de 14 de fevereiro à 14 de maio.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de março de 2012.

Eloi D'Amato Ayres  
Presidente do CMDCA  
interino

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA	
5015/2012	MYRIAN FEIJÓ FURTADO QUINTANILHA	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	266/2012	
5029/2012	MARIA DAS GRAÇAS DIVINO MAMÃO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	267/2012	
5031/2012	SEBASTIANA JANUÁRIO DE MELO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	268/2012	
5033/2012	ANA CLÁUDIA BRAGA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	269/2012	
5027/2012	LUZIA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	270/2012	
5082/2012	ÂNGELA AUXILIADORA DE JESUS	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	271/2012	
5083/2012	ELIZABETH ALVES CARVALHÃES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	272/2012	
5084/2012	WANIA LÚCIA GIANNETTI	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	273/2012	
5121/2012	BRUNO DE FREITAS TINOCO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	274/2012	
5226/2012	ANDRÉ ARANTES DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	275/2012	
5228/2012	CLÁUDIO JOSÉ VARGAS MEDEIROS	ACOMPANHAMENTO	07 DIAS	276/2012	

Em, 04/04/2012



SECRETARIA DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/12**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo

Administrativo: 3127/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de leitos de UTI neo natal para atender o RN de Carla Bispo dos Santos, nascido no Centro Espírita Pai José Cambinda – HMM Nazaré, no valor de R\$ 34.573,03 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 2.020.3.3.90.39.50.99.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor

Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 14/03/2012.

DATA: 14/03/2012

Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA  
CNPJ: 04.394.778/0002-64

Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior  
Data do Processo: 23/11/2011

Publicação:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS	
<b>1 - RECEITAS PRÓPRIAS</b>	
IPTU (Imp. Predial, Territ., Urbano)	11.422,18
Imp. Renda (P. Física e P. Jurídica)	135.034,84
ITBI (Imp. Transm. Bens Imóveis)	154.374,09
ISS (Imposto Sobre Serviço)	796.928,16
Taxa de Prestação de Serviços (Cadastrais, Cemit, Limp Pública)	78.591,32
Taxas (Poder Policia e Vig. Sanitaria)	15.795,30
Multa/Juros	69.365,14
Receitas Contribuições (Iium. Publica)	207.132,91
Dívida Ativa	272.476,84
Patrimonial (Rec. Aplicação Finan.)	295.122,12
Serv. (Taxa Agua e Esgoto) Cemitérios	164.561,74
Indenizações e Restituições	10.350,12
Ganho de Recursos do Fundeb	784.004,60
Receitas Concessões e Permissões	9.504,71
Outras Receitas Diversas	14.895,49
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 3.019.559,56</b>
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
FPM (Fundo Partic. Municípios)	2.564.271,61
Imposto Territorial Rural	2.707,89
Hídricos (Recur. Compens. Mananciais)	3.418,90
Royalties (Petróleo)	963.396,91
CIDE	-
ICMS (Imp. Circ. Mercad. Serviços)	1.892.014,95
IPVA (Imp. Prop. Veic. Automotores)	568.516,64
IPI Sobre Exportação	29.683,74
Convênios (Estadual e Federal)	9.867,52
FNDE (Salário-Educação) e Merenda	382.228,39
Cota FEX	-
Doações	1.619,25
Transf. União (SUS)	220.361,50
Transf. Estado	-
Transf. Fundo/Fundo	-
Serv. Alta e Media Complex. (SUS)	2.206.551,76
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.844.639,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.864.198,62</b>

**Caro Barrense,**

**Lela com atenção:**

Uma clara prestação de contas é o mínimo que o cidadão deve e tem o direito de exigir do administrador público.

Os números apresentados resumem a movimentação econômica financeira dos recursos municipais, mostrando as receitas e as despesas relativas ao mês de fevereiro de 2012.

Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados ordenadamente na Prefeitura a vossa inteira disposição e dos órgãos fiscalizadores.

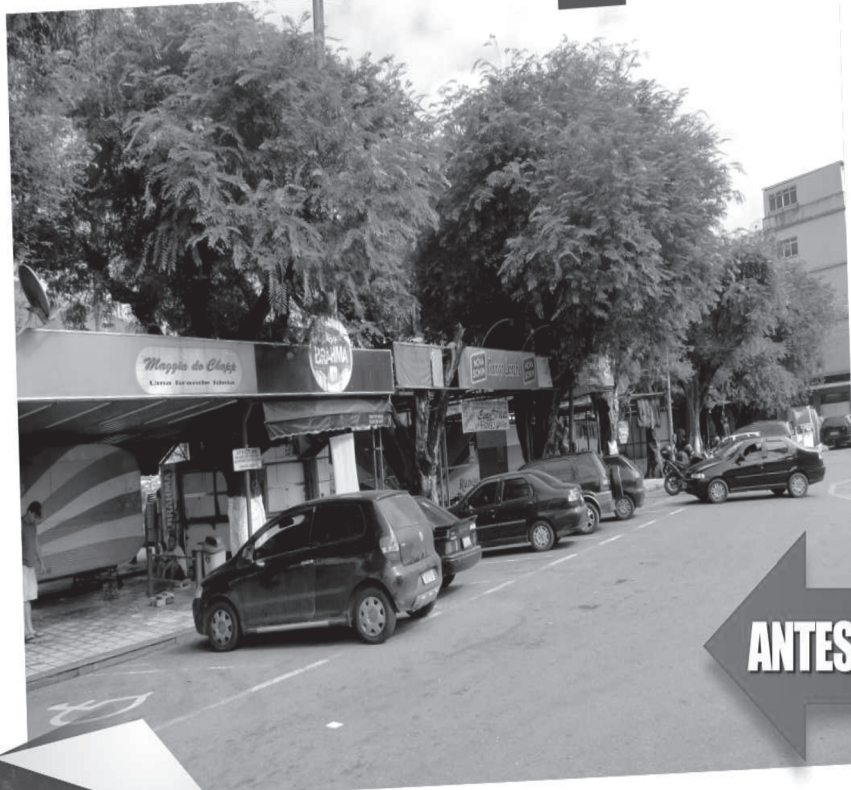
Objetivando dar cada vez maior transparência e melhor entendimento do demonstrativo apresentado, aceitamos sugestões através do fax: **(24) 2443-1622 ou no e-mail: gabinete@pmbp.rj.gov.br**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS	
<b>1 - PESSOAL</b>	
<b>1.1 - Direta</b>	
Pessoal + Encargos + 13º Salário	3.658.710,44
CIEE (Estagiários)	7.570,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.666.280,96</b>
<b>1.2 - Conselhos</b>	
Conselho Tutelar	7.336,60
Conselho da Educação	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.336,60</b>
<b>2 - DESPESAS</b>	
2.1 Combustível	44.974,51
2.2 Limpeza Urbana (Coleta de Lixo)	208.935,46
2.3 Energia Elétrica (Prédios)	63.353,26
2.4 Iluminação Pública	-
2.5 Telecomunicações	77.946,74
2.6 Aluguéis	70.574,07
2.7 Obras	698.413,83
2.8 Locação de Equipamentos	185.902,97
2.9 Transporte Escolar	244.596,34
2.10 Cons. Rio Piraí	-
2.11 Manutenção do Aterro Controlado	26.948,60
2.12 Alimentação Servidores (Saúde e Prefeitura)	115.365,88
2.13 Vale Transporte	167.886,24
2.14 Fundo de Previdência Patronal	247.173,13
2.15 I.N.S.S. (Patronal) (F.G.T.S)	142.093,93
2.16 Material de Construção / Obras	9.217,30
2.17 Program. Informática e Manut. Computadores	39.252,79
2.18 Material para Reposição (Manutenção Rede Água Esgoto/Iluminação Pública)	27.804,45
2.19 Participação em Congressos e Cursos (Simpósio)	3.050,00
2.20 Merenda Escolar	2.627,13
2.21 PASEP	99.132,98
2.22 Material de Expediente	13.856,03
2.23 Manutenção de Veículos	19.145,83
2.24 Publicação de Atos Ofic Prefeitura/Câmara	14.084,56
2.25 Mat. distrib. gratuita (C. básica, B. família, funer)	29.412,19
2.26 Agência Nacional das Águas	18.932,02
2.27 Taxas e Tarifas (Água, Incênd, Correo e Bancos)	8.570,10
2.28 Aquisição Escória	121,00
2.29 Confecção de Armários CPD	7.900,00
2.30 Material de Limpeza	53.374,50
2.31 Divulgação de Eventos e Prestação de Contas	24.500,00
2.32 Desapropriação de Imóvel	1.379.569,60
2.33 Restituição Saldo Convênios	550.939,97
2.34 Eventos do Turismo	258.665,01
2.35 Adiantamento aos Secretários	3.200,00
2.36 Material Permanente	50.792,90
2.37 Pagamento de Rescisões	7.436,69
2.38 Manutenção de Praças	6.607,70
2.39 Manut. Elétrica e ar Cond. Prédio e Educação	12.935,00
2.40 Medicina do Trabalho	14.950,00
2.41 Placas Indicativas (Banners, etc SMT, Ed, SMSP)	2.400,00
2.42 IBAM	3.426,00
2.43 Acordo Pagt® White Martins	217.535,50
2.44 Peças de Manutenção Roçadeiras/Motosserra	2.443,00
2.45 Concurso Fânfarrá	3.044,97
2.46 Mandados Judiciais (Saúde)	-
2.47 Programas Sociais	8.828,87
2.48 Programas Diversos (Saúde)	3.081,20
2.49 Bolsa Auxílio - Adolescentes	19.300,00
2.50 Manut. Equipamentos de Saúde	-
2.51 Repasse aos prestadores (Santa Casa, Cruz Vermelha, Maria de Nazaré e outros)	939.919,34
2.52 Reparelhamento da UTI	55.000,00
2.53 Exames, internações, serv. médicos	61.903,49
2.54 Compra de Medicamentos	88.753,47
2.55 Material Medico Hospitalar	38.415,62
2.56 Outras Despesas	70.318,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.464.612,19</b>
<b>3 - SUBVENÇÕES</b>	
3.1 Casa da Juventude	12.152,88
3.2 APAE	6.000,00
3.3 Pestalozzi	-
3.4 Bandas Musicais	1.000,00
3.5 Carnaval	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 49.152,88</b>
<b>4 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
4.1 Parcelamento F.P.M.B.P.(39/60 e 39/240)	50.891,55
4.2 Parcelamento F.P.M.B.P-2ª parc. (17/240)	11.051,57
4.3 Parcelamento INSS	176.033,62
4.4 Parcelamento da Light	48.155,66
4.5 Parcelamento Ag. Nacional Águas(38/40)	44.181,41
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 330.313,81</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS</b>	<b>R\$ 10.517.696,44</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS</b>	
5.1 Câmara Municipal	475.698,96
5.2 Assistência social para APAE	11.000,42
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 486.699,38</b>
<b>RESULTADO:</b>	
<b>TOTAL (Despesas + Transferências)</b>	<b>R\$ 11.004.395,82</b>
<b>Superávit (Receita)</b>	<b>R\$ 859.802,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.864.198,62</b>

# VOCÊ ACREDITOU, NÓS REALIZAMOS!

## LARGO DA FEIRA

Área de Lazer | Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes



ANTES

DEPOIS



## Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

Prefeitura on line



[pbarradopirai@gmail.com](mailto:pbarradopirai@gmail.com)



[www.twitter.com/pmbp\\_oficial](http://www.twitter.com/pmbp_oficial)



[pbarradopirai@gmail.com](mailto:pbarradopirai@gmail.com)



PREFEITURA DE  
Barra  
do Piraí

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.